



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

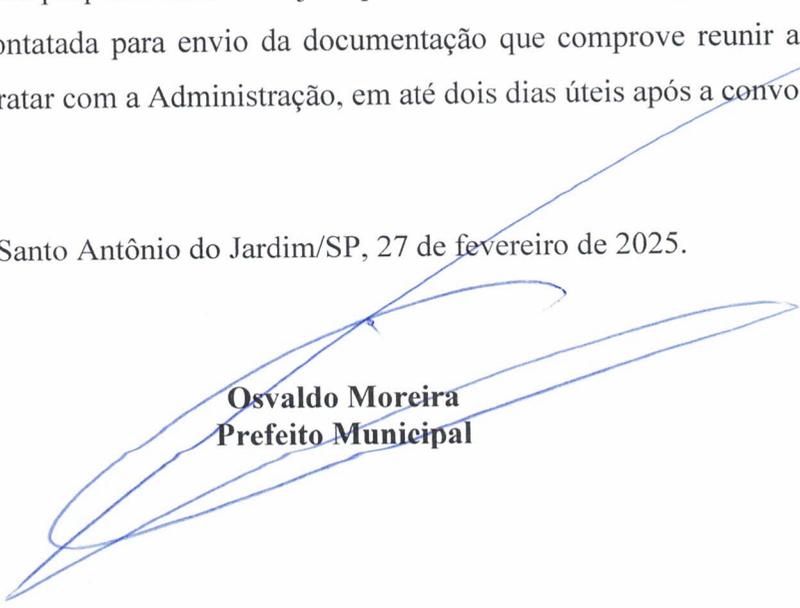
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, REMOÇÃO, CUIDADOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM AMBULÂNCIA SIMPLES E AMBULÂNCIA UTI**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as 23h59 do dia 06/03/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 27 de fevereiro de 2025.



Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1. OBJETO

O presente termo tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, REMOÇÃO, CUIDADOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM AMBULÂNCIA SIMPLES E AMBULÂNCIA UTI.**

TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	EVENTO	DATA	PROFISSIONAIS	HORAS
1	HORAS DE SERVIÇO MÉDICO LOCAL + HORAS DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM + HORAS DE AMBULÂNCIA PARADA LOCAL	Festividade 144º Aniversário Santo Antônio do Jardim-SP	29 de março	1 Médico 1 Enfermeiro 1 Motorista	4 horas médico 4 horas enfermeiro 4 horas ambulância parada
2	HORAS ENFERMEIRO+ HORAS AMBULÂNCIA PARADA + HORAS AMBULÂNCIA EM DESLOCAMENTO 12KM ACOMPANHAR PERCURSO	Evento Corrida de Rua 5 km	06 de ABRIL	1 Enfermeiro 1 Motorista	3 horas enfermeiro 2 horas ambulância parada + 3 horas ambulância em deslocamento 12km acompanhar percurso

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000

Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630

E-mail: compras@sajardim.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

3	HORAS DE SERVIÇO MÉDICO LOCAL + HORAS DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM + HORAS DE AMBULÂNCIA PARADA LOCAL	31º Desfile de Cavaleiros e Amazonas 2025	3 e 4 MAIO	1 Médico 1 Enfermeiro 1 Motorista	16 horas médico 16 horas enfermeiro 16 horas ambulância parada
4	HORAS ENFERMEIRO + HORAS AMBULÂNCIA PARADA	Etapa Circuito Sul Mineiro de Judô 2025	29 DE JUNHO	1 Enfermeiro 1 Motorista	9 horas enfermeiro 9 horas ambulância parada
5	HORAS ENFERMEIRO+ HORAS AMBULÂNCIA PARADA + HORAS AMBULÂNCIA EM DESLOCAMENTO 60 KM ACOMPANHAR PERCURSO	4º Cicloturismo Santo Antônio do Jardim-SP – 25km	13 DE JULHO	1 Enfermeiro 1 Motorista	4 horas enfermeiro 2 horas ambulância parada + 4 horas ambulância em deslocamento 60 km acompanhar percurso

A ambulância deverá fornecer os seguintes equipamentos para ministrar os eventos conforme especificações técnicas:

Iluminação interna e externa adequada; Sirene e alto-falantes; Maca retrátil com sistema de fixação; Poltrona para acompanhante; Armários para armazenar medicamentos e equipamentos; Fornecer medicamentos; Suporte para cilindro de oxigênio; Kit de primeiros socorros; Prancha de imobilização; Colar cervical; Máscara de oxigênio; Aspirador portátil; Desfibrilador externo automático (dea); Monitor de sinais vitais; Oxímetro de pulso; Bomba de infusão; Respirador artificial. Equipamentos adicionais para suporte avançado de vida, Ventilador pulmonar, Cardioversor, Bomba de infusão com múltiplos canais, Monitor multiparâmetro, Oxímetro de pulso com curva pletismográfica, Capnógrafo, Ventilador de transporte.

COMBUSTÍVEL – O combustível para os dias de evento fica por conta da contratada, o mesmo deverá fornecer o veículo abastecido. Fornecer uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI) para os condutores das ambulâncias;

A CONTRATADA deverá assegurar a disponibilidade total dos veículos em tempo integral durante todo o evento, substituindo o veículo em caso manutenção ou algum problema que ocorrer, solicitando um novo, para término do mesmo.

2. JUSTIFICATIVA

O Departamento de Esporte e Lazer e Cultura e Turismo necessita da Contratação de empresa especializada em de transporte e remoção, cuidados médicos e de enfermagem em ambulância simples e ambulância UTI para realização dos eventos especificados.

Devido à necessidade dos serviços de prestações médicas para a realização de eventos bem organizados, se faz necessária a contratação da empresa a fim de atender as exigências municipais, para as dependências e eventos esportivos com a necessidade da equipe de profissionais da saúde afim de atender os eventos oficiais realizados pela prefeitura municipal junto ao departamento de Esporte e Lazer e Cultura e Turismo de Santo Antônio do Jardim-SP. Por isso, é de suma importância a contratação da empresa.

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000

Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630

E-mail: compras@sajardim.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Tendo em vista todo cuidado com a população local e todas pessoas visitantes não residentes auxiliando em todos os eventos municipais descritos, se faz extremamente necessário atender a todos, realizando os cuidados médicos durante os eventos locais, dentro deste contexto o município não tem uma equipe especializada a prontidão para essas necessidades urgentes, sendo este um elemento essencial para que os eventos possam acontecer de maneira organizada, visando o atendimento e prontidão em caso de acidentes ou qualquer necessidade de urgência médica.

Portanto é necessário a contratação da empresa gerando assim uma maior segurança, trazendo um grande impacto no bem-estar, e saúde dos eventos que serão realizados no decorrer do ano.

3. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor obtido até o momento de:

ITEM	DESCRIÇÃO	EVENTO	DATA	PROFISSIONAIS	HORAS	MENOR VALOR UNITÁRIO
1	HORAS DE SERVIÇO MÉDICO LOCAL + HORAS DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM + HORAS DE AMBULÂNCIA PARADA LOCAL	Festividade 144º Aniversário Santo Antônio do Jardim-SP	29 de março	1 Médico 1 Enfermeiro 1 Motorista	4 horas médico 4 horas enfermeiro 4 horas ambulância parada	R\$ 2.150,00
2	HORAS ENFERMEIRO+ HORAS AMBULÂNCIA PARADA + HORAS AMBULÂNCIA EM DESLOCAMENTO 12KM ACOMPANHAR PERCURSO	Evento Corrida de Rua 5 km	06 de ABRIL	1 Enfermeiro 1 Motorista	3 horas enfermeiro 2 horas ambulância parada + 3 horas ambulância em deslocamento 12km acompanhar percurso	R\$ 1.300,00
3	HORAS DE SERVIÇO MÉDICO LOCAL + HORAS DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM + HORAS DE AMBULÂNCIA PARADA LOCAL	31º Desfile de Cavaleiros e Amazonas 2025	3 e 4 MAIO	1 Médico 1 Enfermeiro 1 Motorista	16 horas médico 16 horas enfermeiro 16 horas ambulância parada	R\$ 6.400,00
4	HORAS ENFERMEIRO + HORAS AMBULÂNCIA PARADA	Etapa Circuito Sul Mineiro de Judô 2025	29 DE JUNHO	1 Enfermeiro 1 Motorista	9 horas enfermeiro 9 horas ambulância parada	R\$ 1.700,00



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

5	HORAS ENFERMEIRO+ HORAS AMBULÂNCIA PARADA + HORAS AMBULÂNCIA EM DESLOCAMENTO 60 KM ACOMPANHAR PERCURSO	4º Cicloturismo Santo Antônio do Jardim-SP – 25km	13 DE JULHO	1 Enfermeiro	4 horas enfermeiro	R\$ 1.600,00
				1 Motorista	2 horas ambulância parada + 4 horas ambulância em deslocamento 60 km acompanhar percurso	

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

5. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço www.sajardim.sp.gov.br dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim/SP, 27 de fevereiro de 2025.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal